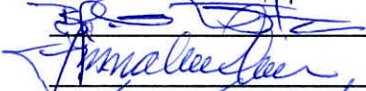

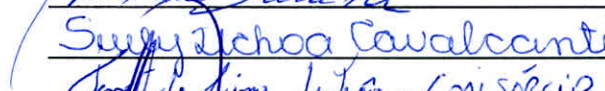
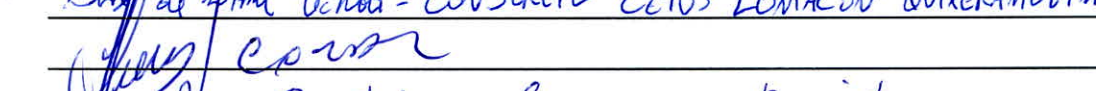
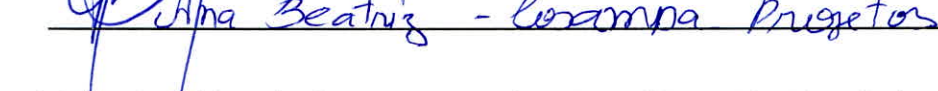


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230007/SOP/CCC. No décimo nono (19º) dia do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, José Ilo de Oliveira Santiago e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM QUIXERAMOBIM.** A Senhora Presidente instalou a sessão solicitando do consórcio e das empresas que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Participam deste certame os seguintes consórcio e empresas:

Nº	CONSÓRCIO/EMPRESAS
1	CONSÓRCIO CETUS LOMACON QUIXERAMOBIM (CETUS CONSTRUTORA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)
2	CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
3	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
4	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes licitantes, Srs. Ivo Alencar de Freitas (CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA), Jessé de Lima Uchôa (CONSÓRCIO CETUS LOMACON QUIXERAMOBIM) e Rômulo Bitu Alencar (RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA), ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail. As Propostas Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

[Handwritten signatures]

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20230007/SOP/CCC – 19/09/2023)

Rômulo Brito Alencar - RODOCON

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]